



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO - TELEFONE: 724-1201

TELEFONE: 724-1203

AVENIDA DOM BOSCO, 437

CEP 29 712 MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 096 DE 03 DE ABRIL DE 1989

DÁ NOME À RUA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA ABEL CAMATA, a que inicia-se na Rua Tarcísio Morosini, próxima ao prédio da TELEST, indo terminar na Rua Cônego João Guilherme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Marilândia, 03 de Abril de 1989.

Guilherme
Prefeito Municipal.

Registrada no Depto. de Administração
da Prefeitura Municipal de Marilândia
Em, 03 de Abril de 1989.

[Handwritten signature]
Chefe do Depto. de Administração.

A presente Lei foi afixada neste Cartório para publicação nesta data.

Em, 03/04/89. *[Handwritten signature]*

